



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano V • Nº 709 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO	08

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

NOS EDITAIS DE COMUNICAÇÃO PUBLICADOS NO DIA 10/06/2019, NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 707, ONDE SE LÊ:

A Prefeitura Mul. de Guarai, CNPJ: 02.070.548/0001-33, torna público que requereu ao NATURATINS as Licenças Prévia(LP), de Instalação(LI) e de Operação(LO), para Pavimentação em Bloquetes do Trecho entre Rua do Mogno e Piauí, vias: Marginal Guarazinho, Paulista, Rua 07, Cedro e Rua Paranoá, no Setor Cannaã, em Guarai-TO. O Empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

A Prefeitura Mul. de Guarai, CNPJ: 02.070.548/0001-33, torna público que requereu ao NATURATINS as Licenças Prévia(LP), de Instalação(LI) e de Operação(LO), para Pavimentação em Bloquetes da Rua Francisco P. Lima, Setor Pestana, em Guarai-TO. O Empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

LEIA-SE:

EDITAL DE COMUNICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

LIREZ TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

A Prefeitura Mul. de Guarai, CNPJ: 02.070.548/0001-33, torna público que requereu ao NATURATINS as Licenças Prévia(LP), de Instalação(LI) e de Operação(LO), para Pavimentação Asfáltica No Trecho entre Rua do Mogno e Piauí, vias: Marginal Guarazinho, Paulista, Rua 07, Cedro e Rua Paranoá, no Setor Cannaã, em Guarai-TO. O Empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Mul. de Guarai, CNPJ: 02.070.548/0001-33, torna público que requereu ao NATURATINS as Licenças Prévia(LP), de Instalação(LI) e de Operação(LO), para Pavimentação Asfáltica da Rua Francisco P. Lima, Setor Pestana, em Guarai-TO. O Empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 330/2019- DE 03 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, a fim de conduzir funcionários para participar da IX Conferência Estadual de Saúde do Tocantins na cidade de PALMAS-TO, nos dias 05 e 06 de junho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 240,00 (oitenta reais). Saída dia 05 de junho às 05h30min, e retorno dia 06 de junho às 21h30min.

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de junho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 331/2019-DE 10 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Municipal **Elizabeth da Silva Martins**, Auxiliar Odontológica, matrícula funcional nº 1180, para participar do curso em Controle Interno nos Municípios na cidade de PALMAS-TO, no dia 12 de junho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 332/2019- DE 10 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Thânya Pereira da Silva**, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1814, para participar do curso em Controle Interno nos Municípios na cidade de PALMAS-TO, no dia 12 de junho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 333/2019-DE 10 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidor Municipal **Erasmo Silva**, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3706, para participar do curso em Controle Interno nos Municípios na cidade de PALMAS-TO, no dia 12 de junho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 334/2019-DE 10 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Georgia Cristina Ceconello**, Responsável Técnica da Odontologia, matrícula funcional nº 1880, para participar do curso em Controle Interno nos Municípios na cidade de PALMAS-TO, no dia 12 de junho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 335/2019-DE 10 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Marlene de Fatima Sandri Oliveira**, Secretária de Saúde, matrícula funcional nº 3412, para participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite CIB na cidade de PALMAS-TO, no dia 19 de junho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1 diária, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). Saída dia 18/06/19 às 6h e retorno dia 19/06/19 às 21h.

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 336/2019-DE 10 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Maria Jose Neres da Silva**, Técnica de Planejamento, matrícula funcional nº 1153, para participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite CIB na cidade PALMAS-TO, no dia 19 de junho 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 337/2019-DE 10 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º- AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Marlene de Fatima Sandri Oliveira**, Secretária de Saúde, matrícula funcional nº 3412, para participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) na cidade de COLINAS-TO, nos dias 27 e 28 de junho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de **R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)**.

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 338/2019-DE 10 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º- AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Maria Jose Neres da Silva**, Técnica de Planejamento, matrícula funcional nº 1153, para participar da Reunião Ordinária da Comissão Inter gestores Regional (CIR) na cidade de COLINAS-TO, nos dias 27 e 28 de maio 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de **R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)**.

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 339/2019-DE 10 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 18 de junho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 340/2019-DE 10 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 19 de junho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 341/2019-DE 10 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 20 de junho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 342/2019-DE 10 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio



na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 21 de junho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 343/2019-DE 10 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 22 de junho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 344/2019-DE 10 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 24 de junho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 345/2019-DE 10 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 25 de junho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 346/2019-DE 10 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 26 de junho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 347/2019- DE 10 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 27 de junho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 348/2019-DE 10 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 28 de junho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 349/2019-DE 10 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelby Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 29 de junho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 350/2019-DE 10 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Marlene de Fatima Sandri Oliveira**, Secretária de Saúde, matrícula funcional nº 3412, para participar do curso em Controle Interno nos Municípios na cidade de PALMAS-TO, no dia 12 de junho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 351/2019-DE 10 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 11 de junho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de junho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁÍ-TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 084/2019-DE 11 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Sr^a. **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3416, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 117ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS – CIB/TO, no dia 12/06/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme comunicado e pauta da CIB/TO, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de junho de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 085/2019- DE 11 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PARTICIPAR DA 117ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS – CIB/TO, no dia 12/06/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme comunicado e pauta da CIB/TO, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de junho de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 086/2019-DE 11 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. GEÓRGIA VERÔNICA BARCELOS DE LIMA – PSICÓLOGA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3110, QUE IRÁ FAZER UMA VISITA A 2ª VARA CÍVEL DE COLMEIA – TO, no dia 11/06/2019, na Cidade de COLMEIA – TO, conforme memorando nº161/2019 – CREAS, Ofício nº 188/2019 – PREF, Ofício nº 214/2019 e autos, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de junho de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 087/2019 - DE 11 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137, QUE IRÁ LEVAR A PSICÓLOGA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, EM UMA VISITA A 2ª VARA CÍVEL DE COLMÉIA – TO, no dia 11/06/2019, na Cidade de COLMÉIA – TO, conforme memorando nº161/2019 – CREAS, Ofício nº 188/2019 – PREF, Ofício nº 214/2019 e autos, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de junho de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 088/2019- DE 11 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3398, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO NO SINE COM O FITO DE BUSCAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA OS ADOLESCENTES EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA, no dia 12/06/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme memorando nº 153/2019 – CREAS, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de junho de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 089/2019 -DE 11 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$



80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr^a. **ELENILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, EDUCADOR SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3425, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO NO SINE COM O FITO DE BUSCAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA OS ADOLESCENTES EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA**, no dia 12/06/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme memorando nº 153/2019 – CREAS, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de junho de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 090/2019 - DE 11 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A CONSELHEIRA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), mais os valores de passagens de Van de ida e de volta no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando o valor de R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e transporte da Conselheira Municipal Sr^a. **QUEILIANE PEIXOTO BORGES NOLASCO – CONSELHEIRA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS**, no dia 13/06/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 014/2019, Convite e Pauta nº 006/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Conselheira, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de junho de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 091/2019-DE 11 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A CONSELHEIRA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) mais valor de passagem de Van

de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) totalizando o valor de R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e transporte da Conselheira Municipal Sr^a. **DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS**, no dia 13/06/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 014/2019, Convite e Pauta nº 006/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Conselheira, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de junho de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 092/2019 -11 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (UMAMEIA) diária, no valor de R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem do Servidor Municipal, Sr. **LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO ATÉ AO AEROPORTO DE PALMAS - TO**, devido ao horário de voo o motorista irá pernoitar na cidade, no dia 16/06/2019 e retorno dia 17/06/2019, Cidade de PALMAS – TO, conforme inscrição anexa.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de junho de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 093/2019 -DE 11 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) afim de cobrir despesas com alimentação, transporte e hospedagem da Servidora Municipal, Sr^a. **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



E HABITAÇÃO E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3416, QUE IRÁ PARTICIPAR DO EVENTO LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF E O NOVO REGIME FISCAL - NRF, na Cidade de BRASÍLIA-DF, com deslocamento no dia 16/06/2019 e retorno dia 20/06/2019, conforme Inscrição anexa.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de junho de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

EXTRATO DE CONTRATO 007/2019

Tomada de Preços n.º : 003/2019

Processo: 050.4.003/2019

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí - TO.

Contratada: VD CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o n.º 28.781.082/0001-78

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra remanescente, visando a conclusão da obra de construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, objeto do Contrato de Repasse n.º 776290/2012/MDS/FNAS/CAIXA, processo n.º 1001803-08, conforme Projeto Básico, Reprogramação e demais Anexos do Edital.

Signatários: Maria José Ferreira da Silva Curcino
Valdivino Dias da Silva

Valor da Obra: R\$ 229.283,44 (Duzentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 11/06/2019.

Prazo de para execução da Obra: 120(cento e vinte) dias

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Guaraí – TO, 28 de maio de 2019.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Membros do Conselho Previdenciário:

José Fernandes de Oliveira
Membro Titular

Ana Célia Dora da Silva
Membro Titular

Euvanio Dias Macêdo
Membro Titular

Mirian do Socorro Martins Silva
Membro Titular

Marcos Vinicius Lopes da Cuz Sousa
Membro Titular

Sebastião Ferreira de Sousa
Membro Titular

Maria Rita Lopes de Sousa
Membro Titular

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO GUARÁI-PREV

RESOLUÇÃO N.º 002/2019- DE 28 MAIO DE 2019.

Dispõe sobre prazo para a conclusão e relatório final dos trabalhos do Grupo de Trabalho – GT, instituído pela resolução nº 001/2019..

O Conselho Previdenciário do GUARÁI-PREV – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí - TO, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 638/2016, e por seu Regimento Interno e; considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2019;

Considerando o que prevê o Artigo 7º do Regimento Interno do Conselho Previdenciário do GUARÁI-PREV;

Considerando as necessidades que demandam os segurados do Fundo Municipal de Previdência Social de Guaraí - GUARÁI-PREV, quanto a relatos de fatos ocorridos administrativamente;

Considerando o ofício nº 001/2019-GT;

Resolve:

Art. 1º prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão e relatório final do Grupo de Trabalho – GT, designado para proceder com apuração de relatos dirigidos por segurados do GUARÁI PREV, conforme Resolução nº001/2019;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

